



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 25/2015

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002603-50.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de set.-18 a ago.-19, com percentual de 4,95%, resultando no valor de R\$ 3.756,97 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-9-2019, conforme Contrato n. 25/2015 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 61ª ZE, em Farroupilha-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **ERVINO GNIELKA** e a Sra. **CLEUSA SANTOS GNIELKA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 27/09/2019, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159487** e o código CRC **A98E1934**.